



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 038/2009-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 09/09/2009.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprovar o Termo de Convênio nº 004/2009 entre a Universidade Estadual de Maringá e a FADEC – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico.

Considerando o disposto no Artigo 48 da Resolução nº 008/08-COU que alterou o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o disposto no Parecer nº 0597/2009-PJU.

Considerando o disposto no Processo 1534/2009.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo de Convênio, celebrado entre esta Instituição e a FADEC – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico, para viabilizar a realização do Curso de Especialização em Farmacologia – turma XII.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 09 de setembro de 2009.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/09/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)